



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das secretarias municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Camisa (camiseta em malha fria, manga curta, bolso esquerdo, gola polo e logo da secretaria). 100% Poliéster	UND	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
2	Camisa (camiseta em malha fria, manga curta, com arte, logo da secretaria e gola redonda). 100% Poliéster	UND	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
3	Camisa (camiseta em malha fria, manga longa, com arte, logo da secretaria e gola polo). 100% Poliéster	UND	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
4	Camisa básica/ tamanho P, M, G, GG, várias cores silcada de acordo com os modelos e artes fornecidas pela administração 100% Poliéster	UND	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
5	Short em malha bebê tamanhos P, M, G, GG, várias cores silcada de acordo com os modelos e artes fornecidas pela administração. 100% Poliéster	UND	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



6	Short esportivo personalizado/ tamanho P, M, G, GG Dryfit	UND	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
7	"Camiseta manga curta unissex, composta por 67% poliéster e 33% viscose. Na parte frontal com aplicação de serigrafia do logotipo a definir colorido (5 cores), medida aproximada de 20,0 x 9,0cm, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras de cor à definir, o brasão da prefeitura no braço direito (5 cores) nas medidas aproximadas de 6,5 x 5,5. Costura dupla. Artes diversas, conforme campanhas. Cor à definir. Tamanhos: PP, P, M, G E GG. MALHA PV = POLIÉSTER E VISCOSE	UND	70	R\$ 79,00	R\$ 5.530,00
8	Jogo adulto futebol de campo, confeccionado em tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120 g/m ² a 130 g/m e gramatura de 145 g/m ² com tolerância de + ou - 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de + ou - 5%, solidez à lavagem (iso 105 - c06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (iso 105 x 12) - seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ¾, personalizado em transfer sublimático. Cada jogo contendo 22 camisas, 22 calções e 22 pares de meias. Cores à definir, (3 serigrafia). Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG. Projeto Futebol de Campo. DRYFIT	UND	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
9	Cinta elástica para processo 40 mim, personalizado com a logomarca ou nome da Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA ou das respectivas secretarias.	UND	100	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00
1	Camisas básicas para saúde pintura localizada frente e costa 100% poliéster. Tamanhos P, M, G e GG, personalizadas com o logo tipo da SEMUS 100% POLIESTER	UND	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
2	Lençol para mesa ginecológica, em algodão personalizadas com o logo tipo da administração. 100% ALGODÃO	UND	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
3	Lençol para maca de exames simples, em algodão personalizadas com o logo tipo da administração. 1,85m comprimento, 0,55m de largura. 100% ALGODÃO	UND	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

1	Lençóis com elástico para adultos, verde TECIDO 100% ALGODÃO	UND	50	R\$ 97,20	R\$ 4.860,00
2	Lençóis sem elástico para adultos, verde TECIDO 100% ALGODÃO	UND	50	R\$ 97,20	R\$ 4.860,00
3	Lençóis sem elástico para pediátrico, verde TECIDO 100% ALGODÃO	UND	50	R\$ 97,20	R\$ 4.860,00
4	Lençóis com elástico para pediátrico, verde TECIDO 100% ALGODÃO	UND	50	R\$ 97,20	R\$ 4.860,00
5	Lençóis com elástico para recém-nascido, verde TECIDO 100% ALGODÃO	UND	50	R\$ 97,20	R\$ 4.860,00
1	Camisola fechada feminino adulto na cor verde M, G TECIDO 100% ALGODÃO	UND	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
2	Roupas privativa para paciente hospitalar, masculino adulto na cor verde, bermuda e camisa M e G TECIDO 100% ALGODÃO	UND	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
3	Roupas privativa para paciente hospitalar, feminino colorida. M, P TECIDO 100% ALGODÃO	UND	125	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00
4	Roupas privativa para paciente hospitalar, pediátrico colorida. P, PP TECIDO 100% ALGODÃO	UND	140	R\$ 90,00	R\$ 12.600,00
5	Toalhas de banho adultos e infantil TECIDO TIPO TOALHA 100% ALGODÃO	UND	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1	Uniforme hospitalar feminino na cor verde com detalhes branco - enfermeiros, M OXFORD	UND	25	R\$ 182,00	R\$ 4.550,00
2	Uniforme hospitalar feminino na cor branca com detalhes em verde - técnicos de enfermagem M, G OXFORD	UND	25	R\$ 182,00	R\$ 4.550,00
3	Uniforme hospitalar masculino na cor branca com detalhes em verde - técnicos de enfermagem OXFORD	UND	25	R\$ 182,00	R\$ 4.550,00
4	Uniforme composto por jaleco bege com detalhe branco e calça bege feminino tamanho P OXFORD	UND	10	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00
5	Uniforme composto por jaleco bege com detalhe branco e calça bege feminino tamanho M OXFORD	UND	10	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00
6	Uniforme composto por jaleco bege com detalhe branco e calça bege feminino tamanho G OXFORD	UND	10	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00
7	Uniforme composto por jaleco bege com detalhe branco e calça bege masculino tamanho G OXFORD	UND	10	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00
8	Uniforme para cozinheiras e auxiliares completo com toca. Tamanho P OXFORD	UND	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
9	Uniforme para cozinheiras e auxiliares completo com toca. Tamanho M OXFORD	UND	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
10	Uniforme para cozinheiras e auxiliares completo, toca. Tamanho G OXFORD	UND	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



11	Uniforme para porteiro completo calça preta e camisa cinza. Tamanho M OXFORD	UND	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
12	Uniforme para porteiro completo calça preta e camisa cinza. Tamanho G OXFORD	UND	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
13	Uniforme para condutor de ambulância tipo macacão verde. Tamanho M BRIM	UND	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
14	Uniforme para condutor de ambulância tipo macacão verde. Tamanho G BRIM	UND	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
15	Uniforme hospitalar feminino para recepção, tipo terninho, tailleur, colete com camisa e calça, blusa de algodão, lenço e echarpe. Tamanho M OXFORD	UND	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
16	Avental de farmácia hospitalar masculino, tamanho G OXFORD	UND	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
17	Avental de farmácia hospitalar feminino, tamanho P OXFORD	UND	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
18	Uniformes privativos lavanderia hospitalar, na cor verde tamanho M, P OXFORD	UND	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
19	Uniformes privativos para o pessoal da limpeza hospitalar, na cor verde tamanho M, G OXFORD	UND	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
20	Camisa pola radiologia na cor branca, masculino M, G MALHA PIQUET	UND	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



21	Uniforme para auxiliar administrativo femininos na cor verde. Tamanho M, G OXFORD	UND	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
22	Uniforme para diretores feminino blusa microfibr mg folha, canelada mg ¾ social com lenço, cor branca e calça preta social. Tamanho M TECIDO GRAFIL	UND	7	R\$ 150,67	R\$ 1.054,69
23	Uniforme para diretores masculino camisa social microfibr manga curta cor branca, calça preta tamanho M TECIDO GRAFIL	UND	7	R\$ 150,66	R\$ 1.054,62
1	Calça modelo cargo, tamanhos 38,40,42,46- agente de endemias BRIM	UND	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
2	Camisa gola polo, tamanhos M, G, GG-agente de endemias MALHA PIQUET	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
3	Camisa gola comum, tamanhos M, G, GG-agente de endemias 100% POLIÉSTER	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
4	Chapéu tipo safari -agente de endemias BRIM	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
5	Colete manga longa-agente de endemias BRIM	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
6	Bolsa tipo mochila, tamanho único- agente de endemias POLIESTER TIPO LONA	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
7	Camisa gola comum, tamanhos P, M-laboratório 100% POLIESTER	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



8	Camisa gola polo, tamanhos P, M-Laboratório MALHA PIQUET	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
1	Fardamento para os ciclos de Convivência (camisa de algodão, bermuda em helanca) cor a combinar; tamanho 06 a 10 anos	UND	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
2	Fardamento para a capoeira (calça em helanca, camiseta em malha PV com pintura na frente e nas costas) cor a combinar	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
3	Fardamento Idosos Zumba (camiseta em malha PV com pintura na frente e nas costas); cor a combinar	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
1	Camisas sublimação 100 % poliéster, cor a combinar	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
1	Lençol casal em tecido 100% algodão, cores variadas	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
2	Colcha de cama 100% algodão, cores variadas	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
3	Toalha de banho 100% algodão, kit 3 peças, cores variadas	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
4	Pano de prato 100% algodão, kit com 5 peças, cores variadas	UND	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
1	Uniforme completo de futebol, infantil sendo cada jogo composto de 22 camisetas, 22 shorts. Corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; Cor predominante: Branco; Cor dos detalhes Azul. Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido: Dry- fit.	KIT	10	R\$ 2.408,34	R\$ 24.083,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Proc nº 014
259/2013
Rubrica

2	Uniforme completo de futebol, infanto-juvenil Juvenil, sendo cada jogo composto de 22 camisetas, 22 shorts. Corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; Cor predominante: Azul; cor dos detalhes branca. Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido: Dry- fit.	KIT	10	R\$2.408,33	R\$ 24.083,30
3	Uniforme completo de futebol, juvenil sendo cada jogo composto de 22 camisetas, 22 shorts. Corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; Cor predominante Verde; Cor dos detalhes Branca. Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido: Dry- fit	KIT	10	R\$ 2.408,33	R\$ 24.083,30
4	Camisas sublimação 100 % poliéster, cor a combinar	UND	175	R\$ 90,00	R\$ 15.750,00
1	Uniforme escolar feminino ou masculino, sendo cada kit composto de 1 camiseta, 1 saia ou short, corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; cor predominante: Branco; Cor dos detalhes Azul e amarelo. Brasão ao lado esquerdo do peito; Atendimento Educação Especializada (AEE) CAMISA 100% POLIÉSTER CALÇA HELANCA	KIT	88	R\$ 161,00	R\$ 14.168,00
2	Uniforme escolar feminino ou masculino, sendo cada kit composto de 1 camiseta, 1 saia ou short, corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; cor predominante: Branco; Cor dos detalhes Azul e amarelo. Brasão ao lado esquerdo do peito; Educação Infantil Unificada (0 á 5 anos) CAMISA 100% POLIÉSTER CALÇA HELANCA	KIT	1.391	R\$ 161,00	R\$ 223.951,00
3	Uniforme escolar femenino ou masculino, sendo cada kit composto de 1 camisa e 1 calça, corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; cor predominante: Branco; Cor dos detalhes Azul e amarelo. Brasão ao lado esquerdo do peito; EJA - Ensino Fundamental anos finais CAMISA 100% POLIÉSTER CALÇA HELANCA	KIT	199	R\$ 161,00	R\$ 32.039,00
4	Uniforme escolar femenino ou masculino, sendo cada kit composto de 1 camisa e 1 calça, corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; cor predominante: Branco; Cor dos detalhes Azul e amarelo. Brasão ao lado esquerdo do peito; Ensino Fundamental de 9 anos (1º ao 9º ano) CAMISA 100% POLIÉSTER CALÇA HELANCA	KIT	4.997	R\$ 161,00	R\$ 804.517,00
5	Uniforme escolar femenino ou masculino, sendo cada kit composto de 1 camisa e 1 calça, corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; cor predominante: Branco; Cor dos detalhes Azul e amarelo. Brasão ao lado esquerdo do peito; Multietapa (Ensino Infamtil e Fundamental), CAMISA 100% POLIÉSTER CALÇA HELANCA	KIT	2.446	R\$ 161,00	R\$ 393.806,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



VALOR TOTAL				R\$ 1.747.390,31
-------------	--	--	--	------------------

2.2. O valor total para esta adesão é de R\$ 1.747.390,31 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e trinta e um centavo).

2.3. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato ficará adstrito à vigência do exercício financeiro à época de suas assinaturas.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1. Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades, materiais e acessórios e, dadas às suas características, usualmente encontradas no mercado e de fácil especificação, inserem-se no conceito de bens e serviços comuns, para fins do disposto na Lei nº 10.520/02.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1. A aquisição do presente objeto visa à padronização das vestimentas dos funcionários, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos, além disso, para os visitantes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Torna-se indispensável à aquisição deste, para que o ambiente de trabalho se torne agradável e organizado. Justifica-se também ante a necessidade de atender servidores que efetivamente atuam nos diversos departamentos ligados às Secretarias Municipais e, também, serão destinados ao atendimento de demanda de eventos promovidos.



7. LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO

7.1. O objeto licitatório deverá ser entregue e/ou executado no máximo de 05 (cinco) dias após solicitação de cada Secretaria Municipal específica.

8. DA ATA SER ADERIDA

8.1. Fazem parte desse processo de adesão o edital e ata de registro de preços do processo originária, devendo ser seguidas todas as regras estabelecidas nos citados instrumentos mediante as devidas aplicabilidades.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, a partir da efetiva realização e/ou fornecimento e/ou execução dos objetos e/ou serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da fatura, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Certidão Conjunta Negativa de Débito da Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, além do Termo de Recebimento Definitivo.

10. DAS OBRIGAÇÕES

a. DA CONTRATANTE:

10.1. Entregar os produtos em dias úteis e no horário de expediente;

10.2. Entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

10.3. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

10.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

10.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

10.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



10.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

10.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do fornecimento, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não forem aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outros de melhor qualidade;

10.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos; e

10.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.

b. DA CONTRATADA:

10.13. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

10.14. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega;

10.15. Comunicar à Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:


11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

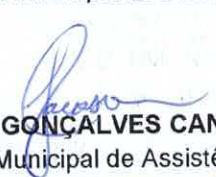



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



11.2. Caso não haja expediente na data marcada para a execução de algum serviço ou entrega de produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.


JAYZON TORRES CHAVES
Secretaria Municipal de Administração


JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE
Secretaria Municipal de Assistência Social


ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saúde


HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação